



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI SIMÕES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.837.082-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º410.741.198-27, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a) de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Janeiro | 20 21
DE N.º 2058
UMUARAMA 19 | 01 | 20 21
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS